



Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 às 09:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3307880: DECRETO Nº 86/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3307880>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



DECRETO Nº 86/2021

ALTERA O DECRETO Nº 37, DE 20 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, CRIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI – M, NOMEIA MEMBROS DO GTI-M E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IBANEIS LEMBECK, Prefeito do Município De São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Ludgero e;

DECRETA:

Art. 1º - O “caput” do Art. 4º, do Decreto nº 37, de 20 de Julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI –M será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a. Secretaria de Saúde;
- b. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- c. Conselho Tutelar;
- d. Escola de Ensino Fundamental Bom Retiro

[...]

Art. 2º - O Art. 6º, do Decreto nº 37, de 20 de Julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º - O GTI-M reunir-se-á, ordinariamente, por convocação semestral de seu coordenador, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador ou pela maioria de seus membros.

Art. 3º - O Art. 8º, do Decreto nº 37, de 20 de Julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.8º - Ficam nomeados para compor o GTI-M, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

- a) Morgana Rech da Silva – Secretária de Saúde
- b) Maria Madalena Beltrame – Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



- c) Giseli Boeing Della Giustina – Enfermeira da ESF Margem Direita
- d) Elenita Vieira Cassão Goulart – Enfermeira da ESF Encosta do Sol
- e) Patricia Eing Martins May – Enfermeira da ESF Margem Esquerda
- f) Fernanda Kuerten – Nutricionista do Programa Previne Brasil

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- a) Maria Marlene Schlickmann – Secretária de Educação, Cultura e Esportes
- b) Julia Pickler – Pedagoga
- c) Karine Andrade Beltrame – Nutricionista
- d) Marlene da Silva - Pedagoga

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- a) Irene Wessler – Conselheira Tutelar

IV – REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM RETIRO

- a) Marilu Frontino - Professora

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Ludgero – SC, 24 de Setembro de 2021.

IBANEIS LEMBECK

Prefeito de São Ludgero

LEO FUCHTER

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento